



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 041/2018.

Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário cultural de Parauapebas, a "Semana do Agricultor Rural do Município de Parauapebas", e dá outras providências.

Autoria: Vereador Antonio Horácio Martins Filho.

Data de apresentação: 11/06/2018.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

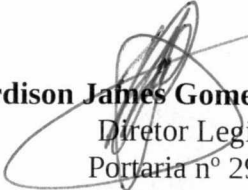
Regime de tramitação: Ordinário.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 12/06/2018.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Roberto dos Santos.

Parauapebas/Pa, 11 de junho de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017